



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



SGD:2025/20619/002357

TERMO DE REFERENCIA

1. Definição do Objeto, Quantitativos e Prazos Descrição do Objeto

O objeto da presente contratação é a **prestação de serviços continuados de outsourcing de impressão**, abrangendo a locação de equipamentos de impressão multifuncionais (monocromáticos e coloridos), incluindo suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todos os insumos (exceto papel) e sistemas de monitoramento de uso, visando garantir a plena operacionalidade dos setores administrativos e técnicos da Agência de Metrologia do Estado do Tocantins – AEM/TO.

Natureza do Objeto

O objeto em questão enquadra-se como **serviço comum**, nos termos do **art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021**, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Trata-se de **serviço com execução de natureza continuada**, em razão da necessidade de manutenção ininterrupta da prestação para assegurar o adequado funcionamento das atividades do órgão.

Ressalta-se que, conforme análise técnica constante no Estudo Técnico Preliminar, **não há exigência de dedicação exclusiva de mão de obra**, sendo possível a alocação dos recursos humanos conforme demanda, sem vínculo direto e permanente com a Administração.

Especificações Técnicas

Os equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Impressoras multifuncionais laser, com capacidade de impressão monocromática e colorida;
- Conectividade via rede cabeada (RJ-45) e Wi-Fi;
- Compatibilidade com sistemas operacionais Windows, Linux e servidores locais;
- Capacidade mínima de impressão mensal compatível com os volumes demandados por unidade;
- Fornecimento de insumos originais (toner, cilindros, fusores, etc.), excetuando-se o papel;

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RONAN DORNELES DE SOUSA EM 23/07/2025 10:53:20

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS EM 23/07/2025 10:51:39

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RAFAEL COSTA BENTO EM 23/07/2025 10:48:13

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 305EFDD502159686 | SGD:2025/20619/002357





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- Disponibilização de sistema de bilhetagem e monitoramento de consumo por equipamento;
- Assistência técnica com SLA máximo de 08 horas úteis para atendimento in loco.

Quantitativos Estimados

A previsão inicial é a seguinte:

- **05 equipamentos multifuncionais monocromáticos**, distribuídos em setores administrativos;
- **01 equipamentos multifuncionais coloridos**, alocados nos setores de maior demanda técnica ou institucional;
- Volume médio estimado: **18.000 impressões/mês** (soma de todos os equipamentos);
- Possibilidade de variação de até 25% nos quantitativos, conforme necessidade da Administração.

Prazos de Execução e Vigência

- **Prazo contratual inicial:** 12 (doze) meses, prorrogável nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021;
- **Prazo para instalação e funcionamento pleno dos equipamentos:** até 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do contrato ou da ordem de fornecimento.

Locais de Entrega e Prestação dos Serviços

Os equipamentos serão instalados nas unidades administrativas da AEM/TO localizadas em Palmas/TO, em setores previamente designados pela Diretoria Administrativa, com possibilidade de alocação futura em outros municípios ou setores vinculados à Agência.

Regras para Recebimento

- **Recebimento provisório:** mediante instalação, ativação e teste de funcionamento de cada equipamento;
- **Recebimento definitivo:** após período de 15 dias de operação assistida, com emissão de termo de aceite pela fiscalização, desde que atendidas todas as condições contratuais.

Modelo de Execução

A execução ocorrerá sob demanda, com fornecimento, instalação e manutenção realizados pela contratada, conforme necessidades formais da AEM/TO. O modelo contempla

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RONAN DORNELES DE SOUSA EM 23/07/2025 10:53:20

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS EM 23/07/2025 10:51:39

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RAFAEL COSTA BENTO EM 23/07/2025 10:48:13

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 305EFDD502159686 | SGD:2025/20619/002357





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



acompanhamento mensal dos volumes e desempenho por equipamento, sendo a contratada responsável pela substituição de equipamentos com desempenho abaixo do contratado.

Garantia e Manutenção

A contratada deverá garantir o pleno funcionamento dos equipamentos durante toda a vigência do contrato, com suporte técnico contínuo, substituição de peças e reposição de insumos sem ônus adicional. Assegura-se o cumprimento de SLA, sob pena de aplicação de penalidades administrativas.

2. Fundamentação da Contratação e Solução como um Todo

A presente contratação está devidamente fundamentada no **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** aprovado pela Agência de Metrologia do Estado do Tocantins – AEM/TO, elaborado nos termos do art. 18, inciso I, e art. 20 da **Lei nº 14.133/2021**, que orienta e justifica a necessidade da contratação dos serviços de outsourcing de impressão.

Necessidade da Contratação

Considerando a natureza continuada e essencial da atividade de impressão e digitalização de documentos, é imprescindível garantir a **continuidade operacional** das unidades administrativas e técnicas, evitando qualquer interrupção que possa comprometer a prestação dos serviços públicos de competência da Agência.

A impossibilidade de prorrogação contratual, aliada à ausência de equipamentos próprios em condições de atender à demanda institucional, reforça a necessidade de nova contratação, sendo a terceirização por outsourcing a solução mais vantajosa, conforme demonstrado no ETP.

Interesse Público e Eficiência

A contratação garante a **eficiência operacional**, a **racionalização de custos** e a **melhoria da gestão documental e administrativa** da Agência. Ao assegurar o fornecimento contínuo, manutenção imediata e controle centralizado das impressões, a Administração evita gastos com aquisição de equipamentos próprios, obsolescência tecnológica e manutenção de estoques de insumos.

Trata-se, portanto, de medida que converge com o princípio da economicidade e da busca pela **solução mais vantajosa para a Administração Pública**, nos termos do art. 11, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta compreende:

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RONAN DORNELES DE SOUSA EM 23/07/2025 10:53:20

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS EM 23/07/2025 10:51:39

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RAFAEL COSTA BENTO EM 23/07/2025 10:48:13

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 305EFDD502159686 | SGD:2025/20619/002357





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- A locação de equipamentos modernos, multifuncionais, adaptáveis às diversas necessidades dos setores da AEM/TO;
- O fornecimento integral de insumos (toner, cilindros etc.);
- A prestação de suporte técnico presencial e remoto, com prazos de atendimento definidos;
- O acompanhamento técnico mensal, via relatórios de desempenho;
- A adoção de sistema de bilhetagem, promovendo o uso racional dos recursos públicos;
- Um ciclo de vida do objeto planejado para duração contratual de 12 meses, com prorrogação condicionada ao interesse público e avaliação de desempenho.

A solução também está alinhada com o **Plano de Contratações Anual da AEM/TO**, garantindo planejamento prévio e coerência com as diretrizes de governança.

3. Requisitos da Contratação e Critérios de Seleção do Fornecedor Requisitos Técnicos e Operacionais

A contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- **Equipamentos:** Impressoras multifuncionais a laser, com impressão monocromática e colorida, conforme necessidade da AEM/TO;
- **Conectividade:** Obrigatória compatibilidade com rede local cabeada (RJ-45) e Wi-Fi;
- **Compatibilidade:** Suporte a sistemas operacionais Windows e Linux, além de integração com servidores locais;
- **Insumos:** Fornecedor de toners, cilindros, unidades de fusão e demais componentes, obrigatoriamente originais, vedado o uso de reciclados/remanufaturados;
- **Software de bilhetagem:** Sistema de controle e rastreamento de volume de impressão por equipamento/usuário, com relatórios gerenciais periódicos;
- **Assistência técnica:** Atendimento in loco em até 8 (oito) horas úteis após abertura de chamado, com substituição de equipamento em até 24 horas, caso necessário;
- **Relatórios:** Entrega mensal de relatórios consolidados de uso e desempenho.

Normas Técnicas e Regulamentos Aplicáveis

- Lei nº 14.133/2021 – art. 11, art. 6º, incisos XX, XXIII e XLII;
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 05/2017;

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RONAN DORNELES DE SOUSA EM 23/07/2025 10:53:20

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS EM 23/07/2025 10:51:39

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RAFAEL COSTA BENTO EM 23/07/2025 10:48:13

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 305EFDD502159686 | SGD:2025/20619/002357





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- Normas técnicas da ABNT aplicáveis a equipamentos de informática e impressão;
- Requisitos de segurança elétrica e compatibilidade eletromagnética segundo normas nacionais.

Critério de Seleção do Fornecedor

A seleção será feita na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento do tipo **menor preço global por lote**, conforme previsto no art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço comum, padronizado e quantificável.

Critérios de Habilitação

O licitante deverá apresentar:

- **Habilitação jurídica:** conforme arts. 67 a 69 da Lei nº 14.133/2021;
- **Regularidade fiscal e trabalhista:** inclusive com apresentação de certidões negativas;
- **Qualificação econômico-financeira:** mediante demonstrações contábeis e índices mínimos de liquidez;
- **Qualificação técnica**, mediante:
 - Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência compatível com o objeto;
 - Declaração de que os equipamentos ofertados atendem integralmente às especificações técnicas exigidas.

Exigências Adicionais

- Disponibilidade de equipe técnica residente ou com base local no Estado do Tocantins;
- Comprometimento com os prazos contratuais e com a substituição imediata de equipamentos inoperantes;
- Garantia de que não haverá interrupção dos serviços em razão de escassez de insumos.

Cadastramento das propostas: As propostas de preços deverão ser cadastradas, obrigatoriamente, no sistema **Compras Diretas, plataforma oficial de contratações do Governo do Estado do Tocantins**, disponível no endereço eletrônico <https://compras.to.gov.br>.

O envio das propostas por meio do sistema é condição indispensável para a participação no certame, sendo de exclusiva responsabilidade do fornecedor a correta inserção das informações, bem como o acompanhamento de eventuais atualizações do processo.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RONAN DORNELES DE SOUSA EM 23/07/2025 10:53:20

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS EM 23/07/2025 10:51:39

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RAFAEL COSTA BENTO EM 23/07/2025 10:48:13

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 305EFDD502159686 | SGD:2025/20619/002357





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



4. Modelo de Gestão do Contrato

A gestão contratual será estruturada de forma a garantir o cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada, bem como a aderência aos princípios da eficiência, economicidade, rastreabilidade e controle da administração pública.

Acompanhamento e Fiscalização

A fiscalização do contrato será exercida por servidor(es) formalmente designado(s), nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 05/2017. Serão nomeados:

- **Fiscal técnico:** responsável pelo acompanhamento da qualidade dos serviços, desempenho dos equipamentos, cumprimento de prazos e conformidade técnica.
- **Fiscal administrativo:** responsável pela verificação documental, atesto de notas fiscais e conferência de relatórios mensais de medição.

As fiscalizações ocorrerão de forma sistemática, mediante registro em sistema próprio ou planilha padronizada, com emissão de relatórios mensais de acompanhamento.

Indicadores e Critérios de Avaliação

A execução do contrato será avaliada com base nos seguintes indicadores mínimos:

- **Disponibilidade operacional mínima de 95% dos equipamentos instalados;**
- **Tempo de atendimento a chamados técnicos não superior a 8 horas úteis;**
- **Substituição de equipamento defeituoso em até 24 horas corridas;**
- **Fornecimento de insumos com antecedência mínima de 2 dias úteis antes da previsão de esgotamento;**
- **Relatórios mensais com acurácia mínima de 98% nos dados de impressão e funcionamento.**

Indicadores fora dos padrões exigirão providências corretivas imediatas e poderão ensejar glosas, advertências ou sanções, conforme previsto contratualmente.

Controle de Qualidade e Conformidade

O acompanhamento da execução será realizado por meio:

- Do sistema de bilhetagem com relatórios gerenciais;
- De registros formais de chamados e atendimentos;

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RONAN DORNELES DE SOUSA EM 23/07/2025 10:53:20

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS EM 23/07/2025 10:51:39

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RAFAEL COSTA BENTO EM 23/07/2025 10:48:13

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 305EFDD502159686 | SGD:2025/20619/002357





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- De checklists de verificação do funcionamento dos equipamentos;
- De termos de aceite provisório e definitivo, conforme prazos contratuais.

Ações Corretivas e Medidas Cabíveis

Em caso de inexecução parcial, falha reiterada no atendimento técnico, descumprimento de prazos ou fornecimento de insumos inadequados, a contratada será notificada formalmente para correção imediata. Persistindo a falha, poderão ser aplicadas:

- Advertência;
- Multas;
- Suspensão temporária de contratar;
- Rescisão contratual por inexecução.

A atuação da fiscalização será respaldada por evidências documentais e registros de não conformidade.

5. Critérios de Medição e Pagamento

Critérios de Aferição da Execução Contratual

A medição da execução será realizada mensalmente com base nos seguintes elementos:

- **Volume de impressões realizadas por equipamento**, segregado por cor (monocromática/colorida);
- **Tempo de disponibilidade de cada equipamento no período;**
- **Registro de chamados técnicos e tempo de resposta/resolução;**
- **Conferência da quantidade e tipo de insumos fornecidos;**
- **Relatórios extraídos do sistema de bilhetagem** e validados pela fiscalização.

A contratada deverá apresentar, até o 5º dia útil de cada mês, relatório detalhado da prestação dos serviços no mês anterior, contendo:

- Total de impressões realizadas por equipamento;
- Ocorrências de manutenção, substituição e suporte;
- Quantidade de insumos entregues e utilizados.

A validação dos relatórios será feita pela fiscalização designada, que atestará a conformidade e autorizará a liberação dos pagamentos.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RONAN DORNELES DE SOUSA EM 23/07/2025 10:53:20

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS EM 23/07/2025 10:51:39

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RAFAEL COSTA BENTO EM 23/07/2025 10:48:13

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 305EFDD502159686 | SGD:2025/20619/002357





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Formas e Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º dia útil após o recebimento da nota fiscal e relatório atestado, observando-se:

- **Base de cálculo:** preço unitário por página impressa, conforme proposta vencedora;
- **Discriminação:** separação entre impressões monocromáticas e coloridas;
- **Documento fiscal:** acompanhado obrigatoriamente do relatório técnico mensal e termo de atesto da fiscalização.

Glosas, Penalidades e Retenções

A Administração poderá aplicar glosas proporcionais nos seguintes casos:

- Equipamentos com desempenho inferior ao SLA acordado;
- Ausência ou atraso injustificado na entrega de insumos;
- Inconsistência nos dados dos relatórios;
- Falha na substituição ou manutenção de equipamentos dentro dos prazos contratuais.

Além das glosas, a inexecução parcial poderá ensejar aplicação de penalidades previstas no contrato, em conformidade com os arts. 156 a 162 da Lei nº 14.133/2021.

Pagamento Final

O pagamento referente ao último mês de execução do contrato estará condicionado:

- À apresentação de **declaração de quitação de obrigações trabalhistas e fiscais**;
- À **devolução ou substituição de equipamentos**, quando aplicável;
- Ao termo final de atesto da execução contratual, emitido pela fiscalização técnica.

6. Preços Referenciais e Estimativa da Contratação Valor Estimado da Contratação

Com base na pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa global da contratação é de **R\$ 33.925,00 (trinta e três mil novecentos e vinte e cinco reais)**, considerando os seguintes componentes:

ITEM SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD EQUIP	QTD IMPRESSÕES MENSAIS
1	Tipo IV – Multifuncional Monocromática	05	3.000
2	Tipo III – Impressora Policromática	01	500

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RONAN DORNELES DE SOUSA EM 23/07/2025 10:53:20

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS EM 23/07/2025 10:51:39

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RAFAEL COSTA BENTO EM 23/07/2025 10:48:13

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 305EFDD502159686 | SGD:2025/20619/002357





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Metodologia Utilizada para a Estimativa

A estimativa foi elaborada com base:

- Em **contratações similares** de outros órgãos públicos;
- Nas diretrizes da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**, especialmente quanto à obtenção de preços com base em fontes fidedignas.

A planilha orçamentária completa, contendo as fontes da pesquisa de preços e os parâmetros de comparação, integra este TERMO DE REFERÊNCIA.

Memória de Cálculo

A memória de cálculo considera:

- Estimativa de 3.000 impressões/mês (mono);
- Estimativa de 500 impressões/mês (poli);

Observações

A contratação adotará o regime de **execução por preço unitário**, conforme art. 32, §2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, assegurando flexibilidade para variações de volume dentro dos limites legais (até 25%).

7. Adequação Orçamentária e Previsão de Recursos

Disponibilidade Orçamentária

A despesa decorrente da presente contratação possui **prévia dotação orçamentária** devidamente registrada no orçamento da Agência de Metrologia do Estado do Tocantins – AEM/TO para o exercício de 2025, garantindo a conformidade com o art. 7º, inciso I, e art. 17 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação está compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e com o Plano Plurianual (PPA) vigentes, não havendo necessidade de abertura de créditos adicionais neste momento.

Fonte dos Recursos e Classificação Orçamentária

Informações orçamentárias:

Código Descrição Órgão: 20 Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – Entidades

Vinculadas Unidade: 610 Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RONAN DORNELES DE SOUSA EM 23/07/2025 10:53:20

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS EM 23/07/2025 10:51:39

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RAFAEL COSTA BENTO EM 23/07/2025 10:48:13

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 305EFDD502159686 | SGD:2025/20619/002357





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Função: 23 Comércio e Serviços Subfunção: 122

Administração Geral Programa: 1100 Manutenção e Gestão do Poder Executivo Ação.

Orçamentária: 4201

Coordenação e Manutenção de serviços administrativos gerais Esfera: 01

Fiscal Natureza da despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 700200092 Convênio

Planejamento Anual de Contratações

A contratação consta no **Plano Anual de Contratações (PAC) da AEM/TO**, a Lei nº 14.133/2021, devidamente registrado e publicado no sistema informatizado utilizado pela Administração Pública estadual.

Suplementação Orçamentária

Caso haja necessidade de ampliação contratual dentro dos limites legais (art. 125 da Lei nº 14.133/2021), a Administração poderá propor suplementação orçamentária, mediante justificativa técnica e aprovação da autoridade competente, com previsão no plano de gestão orçamentária.

8. Disposições Finais

Em caso de divergência entre as informações constantes neste Termo de Referência e aquelas registradas no sistema eletrônico utilizado para a tramitação da licitação ou contratação direta, **prevalecerão as disposições expressas neste Termo de Referência**, por se tratar do documento técnico oficial que fundamenta a contratação, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021.

Rafael Costa Bento
Coordenador de Compras

Ronan Dorneles de Sousa
Presidente-AEM

Anderson Luiz Justino Martins
Diretor de Administração e Finanças

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RONAN DORNELES DE SOUSA EM 23/07/2025 10:53:20

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS EM 23/07/2025 10:51:39

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RAFAEL COSTA BENTO EM 23/07/2025 10:48:13

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 305EFDD502159686 | SGD:2025/20619/002357

